




AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2023, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta comarca, **VARA CÍVEL**, extraído dos Autos do Processo: 0001173-26.2021.8.16.0156, em que é requerente: **Banco do Brasil S/A contra Alceu de Freitas e outros**, dirigi-me até a Rua Minas Gerais, na cidade de Lunardelli, nesta comarca e lá estando no dia de hoje, aproximadamente às 08h00 min, após as formalidades legais, procedi a penhora do veículo abaixo:


01)VEÍCULO TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT, DE PLACAS AZQ7551, ANO FAB/MOD 2015/2026, o qual encontra-se no seguinte estado de conservação: pneus bons, interna boa, lataria e pintura em bom estado, com hodometro marcando: 22.025 km, com motor, cambio e parte elétrica funcionando.

Avaliado em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais reais). Método de Avaliação: Observação da tabela Fipe e preços de mercado do dia).

Em seguida, estes bens foram **DEPOSITADOS** em mão do executado, **Sr. Alceu de Freitas**, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.



André Sartório Schuawb
Oficial de Justiça



Fiel Depositário: **Alceu de Freitas**



Fotos do veículo penhorado

